



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Escola Judiciária Eleitoral**

**TERMO DE REFERÊNCIA- COFFEE BREAK**

**CURSO: TEMAS POLÊMICOS EM DIREITO ELEITORAL: FOCO NAS ELEIÇÕES 2020.**

**Data: 08.11.2019**

*Especificações técnicas para compor termo de referência para a contratação de empresa responsável pelos serviços de fornecimento de bebidas e alimentos (coffee break).*

**Objeto**

Contratação de empresa para fornecimento de coffee break, nos períodos matutino e vespertino, por ocasião do Curso Temas Polêmicos em Direito Eleitoral: Foco nas Eleições 2020.

**Quantidade do Objeto**

02 Coffee Break (01 matutino às 10h e 01 vespertino às 16h), destinados a uma quantidade de 90 (noventa) participantes, por turno.

**Especificação do Objeto**

Composição do Coffee Break (manhã e tarde):

1. Café (açúcar e adoçante)
2. Seleção de Chás e Leite
3. Chocolate em pó
4. Petit four (doce e salgado)
5. Bolo caseiro (laranja e chocolate)
6. Suco de frutas (Cajá e goiaba, com frutas frescas ou polpas) (açúcar e adoçante)
7. Finger sandwich (1 opção)
8. Mini sanduíche (1 opção)
9. Salgado (coxinha de galinha)
10. Pão de queijo mineiro
11. Folhado (1 opção)
12. Salada de frutas

\* A arrumação no local de realização do serviço, estará a cargo da contratada, bem como a apresentação em suportes apropriados, acrescentando-se material descartável para servir aos participantes.

\*Após a finalização dos serviços, a contratada fica obrigada a recolher o material utilizado, assim como manter o local limpo.

\* Os alimentos deverão ser trazidos prontos para serem servidos.

### **Justificativa**

Esta Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas realizará, no dia 08 de novembro de 2019, nas dependências do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas-TRE-AL, sito à Rua Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, nesta, o curso intitulado “Temas Polêmicos em Direito Eleitoral: Foco nas Eleições 2020”, destinado aos servidores da Sede e Cartórios Eleitorais, com presença dos palestrantes Hugo Leonardo Rodrigues Santos, José Ribeiro Lins Neto, Davi Antônio Gouvêa Costa Moreira e Vitor de Andrade Monteiro.

### **Prazo de Entrega**

Os lanches deverão estar disponíveis para oferecimento, no dia 08 de novembro de 2019, nos seguintes horários:

Matutino: 10h;

Vespertino: 16h.

### **Local de Entrega**

Os lanches deverão ser entregues no hall de entrada do Prédio-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas- TRE-AL, sito à Rua Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, nesta, CEP: 57051.090.

### **Unidade Fiscalizadora**

Escola Judiciária Eleitoral do TRE/AL.